



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242

LEI Nº 910 de 25 de maio de 2001

*"Dá nome a Travessa do Loteamento Cruzeiro I em Paula Cândido e determina outras providências.*

A Câmara Municipal de Paula Cândido, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Paula Cândido-MG, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Travessa G do Loteamento Cruzeiro I fica denominada TRAVESSA SAGRADOS CORAÇÕES.

**Art. 2º** - O Executivo deverá comunicar as mudanças aos órgãos públicos pertinentes no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido/MG, 25 de maio de 2001.

  
**Antônio Agatão de Magalhães**  
**Prefeito Municipal**